

**ATO Nº 037/2010**

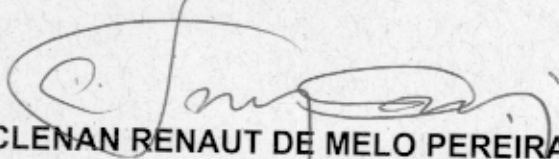
**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 127, parágrafo 2º, da Constituição da República Federativa do Brasil, artigo 10, inciso VI, da Lei Federal nº 8.625/93 e artigo 17, inciso V, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, tomada na 104ª Sessão Ordinária, ocorrida na data de 09 de junho de 2010,

**RESOLVE**

**PROMOVER**, pelo critério de Antiquidade, o Promotor de Justiça de Araguacema - TO, **LEONARDO GOUVEIA OLHÊ BLANCK**, ao cargo de Promotor de Justiça de Colméia - TO.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 09 de junho de 2009.



**CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**  
Procurador-Geral de Justiça